DECRETO LEGISLATIVO Nº 132 DE 01 DE OUTUBRO DE 1993

concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. LAURO FLORIANO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. LAURO FLORIANO DOS SANTOS.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 04 de outubro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE